TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 055/2019

Pregão Presencial nº 032/2019 **Processo Licitatório nº 081/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO,** ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n°42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO,** portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 – (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI,** cnpj n. º **22.865.897/0001-59**, estabelecida à rua **Av. Rio Bahia, 423 – KM 708 – Barra - Muriaé/MG**, neste ato representada pela Srª **RANIELLE GONÇALVES DA MATTA**, portadora da Carteira de Identidade nº **M-9.256.977** e do CPF nº **040.189.696-00**, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 055/2019, datado de 22 de maio de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 22/05/2020, fica prorrogado até 21/05/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 22 de maio de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal de Cordeiro
Contratante

Ranielle Gonçalves Da Matta
Agro-Vale Muriaé Máquinas Agrícolas Eireli
Contratado

Testemunhas:

Nome: Thulio Prata Soares

Nome: Thais de Araujo Caeiro